



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4545/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	São José do Rio Pardo
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Período	06/2023
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	Márcio Callegari Zanetti
Cargo	PREFEITO
CPF	263.437.888-24
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2023

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	6	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	6	2023
Conciliações Bancárias Mensais	6	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolados essenciais para a análise do período.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Data da Geração: 05/09/2023
Hora da Geração: 20:40:03